

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 217/2017

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: *Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a construção do muro no campo de futebol em Cristal do Norte.*

JUSTIFICATIVA:

Tal justificativa se faz porque o campo está em aberto e assim os animais acabam entrando no campo e atrapalhando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Setembro de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
- Dosa do Taxi

VEREADOR